



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SMED

Pelotas, 05 de novembro de 2021.

DE: ADRIANE SILVEIRA  
Secretária Municipal da Educação e Desporto

PARA: Diretor(a) e Membros do Conselho  
Escolar - EMEFs

**Assunto: Orientações, Calendário de entrega do planejamento e Prestação de Contas do PARF 2022.**

Senhor(a) Presidente e Membros do Conselho Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto informa a Vossa Senhoria, que, a data para entrega dos planejamentos **2022** será impreterivelmente nos dias:

	PLANEJAMENTO ATÉ
1º Trimestre	10/12/2021
2º Trimestre	25/02/2022
3º Trimestre	27/05/2022
4º Trimestre	26/08/2022

Solicitamos que as datas limites de entrega dos documentos sejam rigorosamente respeitados. A pontualidade garantirá o repasse da verba, tendo em vista que a mesma só é autorizada para escolas que se encontrarem em dia com as prestações de contas.

**IMPORTANTE:** O recurso repassado deverá ser gasto **integralmente**, no prazo máximo de 90 dias após o recebimento e obedecendo rigorosamente os valores planejados para cada classificação (Consumo, serviços e Permanente).

Lembramos que as datas para entrega de prestação de contas, iniciam-se após o recebimento da verba, 90 dias para aplicação e mais 30 dias para prestar contas.

  
ADRIANE SILVEIRA  
Secretária Municipal SMED.